

EDITAL Nº 14/2023

ABERTURA DO VESTIBULAR DA FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2024 - FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA

A Vice-Diretora da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, Airam Aparecida Teixeira Fortunati, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para processo seletivo e pedidos de vaga nos cursos de graduação presencial da FAMA, para o primeiro semestre de 2024, conforme condições abaixo especificadas:

1.1 DO PROCESSO SELETIVO

1.2 Dos cursos e vagas

Curso	Vagas	Turno	Grau acadêmico	Tempo
Administração	60	Noturno	Bacharelado	4 anos
Pedagogia	40	Noturno	Licenciatura	4 anos
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40	Noturno	Tecnólogo	3 anos

1.2.1 As informações referentes às vagas e regime de oferta estão publicados no link <https://famapr.edu.br/vestibular>.

1.2.2 A FAMA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início do semestre letivo, cancelar a oferta de cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas.

1.3 DA INSCRIÇÃO

1.3.1 As inscrições serão realizadas por meio do site: <https://famapr.edu.br/vestibular>.

A FAMA disponibilizará nas dependências da faculdade computadores para os candidatos que necessitarem realizarem a inscrição no vestibular, os computadores estarão disponíveis no horário das 13h30 às 17h e das 19h às 21h, exceto nos dias de recesso definidos pela Prefeitura de Clevelândia.



As informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone / whatsapp : (46) 3252-3399 e no site da instituição: <https://famapr.edu.br/vestibular>.

As inscrições serão realizadas a partir de 20 de novembro de 2023 à 12 de janeiro de 2024.

1.3.2 Para realizar a inscrição, é necessário preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://famapr.edu.br/vestibular> e anexar ao formulário on-line:

- o Histórico Escolar do Ensino Médio; ou
- o comprovante do resultado de uma das edições do ENEM, realizadas a partir de 2020, que deve ser acessado no link www.inep.gov.br

1.3.3 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

1.4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.4.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota de redação do ENEM (conforme comprovante anexado no item 1.3.2).

1.4.2 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor.

1.4.3 Em consonância com a Lei Municipal Nº 2.693/2019, ficam reservadas aos afrodescendentes 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas em cada curso.

1.4.4 O(A) candidato(a) que concorrer como afrodescendente, para garantir o direito de escolha, se obtiver classificação no limite de vagas e for chamado(a) deve, neste caso, identificar-se como possuidor de cor preta ou parda e como pertencente à etnia negra, para tanto deverá preencher a ficha modelo (Anexo I).

1.4.5 E aos deficientes 10% (dez por cento), das vagas oferecidas em cada curso.

1.4.6 Os candidatos que no ato de inscrição declararem-se com deficiência, deverão preencher a ficha modelo (Anexo II).

1.4.7 O(A) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência, em face das condições legais, participará do Processo Seletivo, em condições iguais aos demais.

1.4.8 O candidato que não enviar os documentos comprobatórios, conforme subitem 1.3.2, será atribuído pontuação igual a 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo;

1.4.9. A análise curricular se constitui na avaliação do histórico escolar do ensino médio do candidato por meio da Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, que procederá a pontuação com base na documentação anexada no ato da inscrição.



1.4.10. Serão consideradas apenas as notas do 3º (terceiro) ano do ensino médio;

1.4.11. Para efeito de cálculo da nota será utilizada a média aritmética da base nacional comum de componentes curriculares do último ano do ensino médio conforme histórico escolar apresentado.

1.4.12. Aos estudantes sujeitos à avaliação por conceito será utilizada como referência a documentação legal da instituição de origem.

1.4.13 Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate os seguintes critérios, na ordem exposta:

a) Maior idade do candidato, considerando ano, mês e dia;

1.4.14. Em nenhuma hipótese será concedida revisão de seleção ou acatado recurso contra a classificação.

1.5 DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1.5.1. A divulgação da primeira chamada dos candidatos classificados se dará a partir de 18 de janeiro de 2024, através do site: <https://famapr.edu.br/vestibular>. Havendo sobra de vagas, após a primeira chamada, pela ordem crescente de classificação, novas convocações ocorrerão e serão divulgadas no site da instituição, a partir de 19 de janeiro de 2024.

O presente Processo Seletivo tem validade somente para o período letivo de 2024 e seus efeitos cessam de pleno direito, com o preenchimento das vagas.

1.6 DA MATRÍCULA

1.6.1. A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site <https://famapr.edu.br/vestibular> ou a critério do candidato, nas dependências da FAMA, nos horários das 13h30 às 17h e 19h às 21h.

1.6.2. O prazo de matrícula é de 04 (quatro) dias úteis após a chamada.

1.6.3. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão, automaticamente, suas vagas.

1.6.4. Até 10 (dez) dias após o início das aulas do primeiro semestre de 2024, o candidato/estudante deverá entregar na Secretaria Acadêmica, os seguintes documentos:

6.a Cópia do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio;

6.b Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;

6.c Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

6.d Cópia da Cédula de Identidade;

6.e Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.f Cópia do comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino.

1.6.5 Os documentos acima são condições essenciais para a validação da matrícula.

1.6.6. A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

2 DOS PEDIDOS DE VAGA

2.1 De 19 a 22 de janeiro de 2024, estará aberto o período para requerimento de vaga aos acadêmicos em situação de:

- a trancamento de matrícula;
- b transferência externa;
- c portadores de diploma.

2.2 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Instituição em horário de atendimento.

2.3 Para efetivar as inscrições, os candidatos em situação de transferência externa e portadores de diploma, deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- a **vaga por transferência externa:** Histórico Escolar do Ensino Superior; Declaração original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga; Planos de Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;
- b **vaga como portadores de diploma de graduação:** Diploma da Graduação e Histórico da Graduação;

2.4 O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vaga nos cursos, bem como nos componentes curriculares, respectivamente.

2.5 A divulgação dos pedidos deferidos se dará através de contato de telefone/whatsapp do solicitante.

2.6 Os prazos e procedimentos de matrícula estarão descritos na divulgação do pedido de vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da FAMA e na legislação em vigor.

3.2 Compete, inicialmente, à Direção da Instituição em conjunto com a Comissão Organizadora do Vestibular, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da FAMA.

4. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão seu início previsto para o dia 05 de fevereiro de 2024.



5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIAS	EVENTO
20/11/2023 a 12/01/2024	Período de inscrições pela internet via o site: https://famapr.edu.br/vestibular
18/01/2024	Resultado Final
19/01/2024	Matrícula
05/02/2024	Início previsto das aulas

O presente Processo Seletivo tem validade somente para o período letivo de 2024 e seus efeitos cessam de pleno direito, com o preenchimento das vagas.

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Clevelândia-PR, 09 de novembro de 2023.

Airam Aparecida Teixeira Fortunati
Vice Diretora



EDITAL Nº 14/2023

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTE

Eu _____, inscrito(a)
no CPF sob nº _____, Declaro, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição
no Teste Seletivo Vestibular – 2023, que sou cidadão(a) afrodescendente, nos termos da Legislação em
vigor, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Clevelândia, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do candidato



EDITAL Nº 14/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Laudu Médico – para inscritos como pessoa com deficiência

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo ()M ()F

Tipo de deficiência _____

Código CID: _____

Descrever as limitações _____

Nome e assinatura do(a) candidato(a)